



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1662

AUTÓGRAFO Nº 072/2015

PROJETO DE LEI Nº 079/2015

DATA 19 / 10 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 079/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE "DENOMINA ANTONIO MARTINS DE NADAI, AS FUTURAS INSTALAÇÕES NA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÉRGIO SEBASTIÃO STEIN, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO".

APROVA:

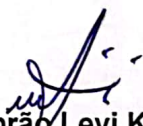
Art. 1º - Por esta Lei, fica denominado de "ANTONIO MARTINS DE NADAI" as futuras instalações na Praça do Conjunto Habitacional Sérgio Sebastião Stein, localizado no bairro Santa Rita, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de Outubro de 2015.


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Juarez José Xavier
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 079/2015 – Autor: Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250